



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 345/2023

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 10 de Julho de 2023, nos termos de do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de S. Lourenço, **na freguesia de Paço de Sousa**, nos dias e locais e arruamentos abaixo mencionados:

-No dia 4 de Agosto, entre as 20h30 e as 22h00, no dia 5, entre as 21h00 e as 00h30, no dia 6, entre as 17h30 e as 19h00 e as 22h00 e as 00h30, no dia 6, entre as 21h30 e a 01h00 do dia seguinte, e no dia 10, entre as 21h30 e a 01h00 do dia seguinte, na Rua da Póvoa, Rua Fonte de Lamas, Rua de S. Lourenço e Rua de Agueiros.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 24 de julho de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Mor'.

Adolfo Amílcar Mor

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),